



SINPRF/SC
Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia
Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

O Presidente do Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina – SINPRF/SC, no uso das atribuições estatutárias que lhe conferem o Artigo 21, Inciso V, **CONVOCA** todos os seus sindicalizados a participarem, presencialmente ou por videoconferência, da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia 06 de novembro de 2023, às 08h30min, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos filiados, e às 09h, em segunda e última chamada com qualquer quórum, na sede do sindicato, sito à rua Antônio Schroeder,63- Barreiros, São José/SC, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1- Contribuição assistencial.

São José/SC, 23 de outubro de 2023.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Coelho Pinto
Presidente

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Imóveis e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

O Presidente do Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina - SINPRISC, no uso das atribuições estatutárias que lhe conferem o Artigo 21, Inciso V, CONVOCA todos os seus sindicalizados a participarem, presencialmente ou por videoconferência, da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 06 de novembro de 2023, às 08h30min, em plenária chamada, com a maioria absoluta dos filiados, e às 09h, em segunda e última chamada com qualquer quorum, na sede do sindicato, sito à rua Antônio Schroeder, 83 - Barreiros, São José/SC, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 - Contribuição assistencial.

São José/SC, 23 de outubro de 2023.

EM BRANCO

Atenciosamente,

Paulo Roberto Coelho Pinto
Presidente

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental do SINPRISC.



SINPRF/SC
Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina

São José/SC, 06 de novembro de 2023

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023, CONFORME EDITAL 03/2023 DO SINDICATO DOS POLICIAIS E SERVIDORES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

No dia seis de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede do Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina, às 9:00 horas, em segunda chamada, os Policiais e servidores administrativos regularmente filiados em atendimento ao edital de convocação de nº 003/2023 tendo como pauta: I - Contribuição assistencial. Para compor a mesa diretora dos trabalhos, os presentes na Assembleia indicaram o PRF Vanderlei Antônio de Carvalho como secretário e, como presidente, o PRF Andrei Luiz da Cunha. Foi lido o edital de convocação. Após a leitura da ata o Presidente da AGE abriu o espaço da palavra para o Presidente do SINPRF/SC Coelho que iniciou a AGE com o tema pertinente a recente decisão que permite que o SINDICATO DOS INSPETORES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – SINIPRF/BRASIL requeiram a cobrança dos valores referentes a CONTRIBUIÇÃO assistencial do ano de 2017, representando 01 (hum) dia de trabalho, cujos valores situam-se entre R\$ 600,00 e R\$ 800,00. O assunto foi também exaurido em termos explicativos pelo PRF Espíndola, ex-Diretor Jurídico do SINPRF/SC. Desta forma foi posta em votação a seguinte questão: “VOCÊ É CONTRÁRIO A COBRANÇA ASSISTENCIAL? ()SIM / ()NÃO”. Nesta votação totalizou-se **69 (sessenta e nove) votos contrários** à cobrança assistencial e **01 (um) voto a favor da referida cobrança**. Na sequência, foi proposta outra questão pelo Vice-Presidente do SINPRF/SC, Alexandre Gonçalves, de modo a constar nesta Ata, pedindo o posicionamento dos sindicalizados presentes quanto ao SINIPRF/BRASIL ser contrário ou não aos interesses da categoria hoje representada pelo SINPRF/SC. Nesta votação totalizou-se **65 (sessenta e cinco) votos confirmando ser o SINIPRF/BRASIL contrário aos interesses da categoria**. Nenhum voto a favor do SINIPRF/BRASIL foi registrado. Encerradas as votações, foi dada a palavra ao Presidente do SINPRF/SC, o qual explanou que, conforme consta no estatuto sindical, os sindicalizados não podem pertencer aos dois sindicatos simultaneamente. Desta forma, após o registro da presente Ata, o SINPRF/SC irá realizar o levantamento daqueles associados que mantem vínculo com os dois sindicatos e oficiará os mesmos para que, dentro do prazo estabelecido, optem por um dos sindicatos, desligando-se do outro. Respondidas algumas dúvidas pertinentes a filiações junto ao SINPRF/BRASIL, nada mais houve. A presente assembleia foi encerrada com os agradecimentos do Presidente da Mesa, Andrei Luiz Da Cunha, a todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que após lida e achada em conformidade, foi por mim Vanderlei Antônio de Carvalho assinada e subscrita pelo Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Geral.

Andrei Luiz Da Cunha
Presidente

Vanderlei Antônio de Carvalho
Secretário

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC

Rua Koesa, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310

Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartoriosaojose.com.br

Protocolo: 184979 Data: 11/12/2023 Livro: 0033 Folha: 121
Registro: 015018 Data: 12/12/2023 Livro: A-072 Folha: 218
Registro Origem: 004151 Data: 07/02/2007 Livro: A-036 Folha: 151

Qualidade: Integral | Natureza: Ata da Assembleia Geral

Extraordinária, datada de 06/11/2023

Emolumentos: Averbação: R\$ 108,82 / FRJ: R\$ 30,22 - Arquivamento: R\$

24,18, ISS: R\$ 6,65 - Total R\$ 169,87 - Recibo nº: 225901

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GXY99394-RXR



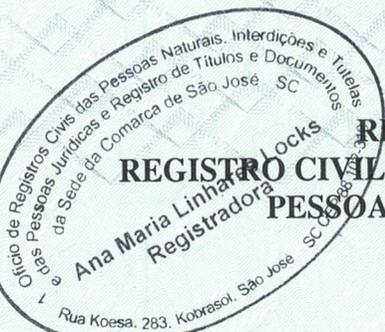
ESTADO DE SANTA CATARINA

Clair Henri Slomski
Escrevente

Dou fé, São José - 12 de dezembro de 2023.

Comprova os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO
ESTA PARTE DELIMITADA
PELA LINHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS
 PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 11/12/2023, foi protocolado sob nº 184979, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 12/12/2023, sob nº 15018, livro A-72, folha 218, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extrai:

Apresentante: SINDICATO DOS POLICIAIS E SERVIDORES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINPRF/SC.

Natureza do Título: Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 06/11/2023.

Indicador: PAULO ROBERTO COELHO PINTO, Presidente, inscrito no CPF nº 223.913.479-87.

Características: Sede na rua Antônio Schroeder, nº 63, Barreiros, São José-SC, CEP 88110-050, inscrito no CNPJ nº 85.280.782/0001-12; neste ato teve a deliberação sobre a Contribuição assistencial. Averbado no registro 4151, folhas 151, livro 36 e protocolo nº 170931. Sendo este o último registro até a presente data.

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

São José - SC, 12 de dezembro de 2023


 EST. CAT. **CLAIR HENN SŁOMSKI**
 Escrevente

1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Distrito da Sede da Comarca São José - SC

Digitado por: CLAIR HENN SŁOMSKI
 Emolumentos
 1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 108,82
 1 Selo de Fiscalização Normal (GXY99394-RXRБ)
 1 ISS - R\$ 6,65
 1 Arquivamento de documentos para registro - R\$ 24,18
 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos.) - R\$ 30,22
 Total: R\$ 169,87

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização Normal
GXY99394-RXRБ
 Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM FEMENDAS E/OU RASURAS

AAB 1198560

